



Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

ERRATA HABILITADO 02/2021

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), a fim de retificar a publicação no MG nº 127 DE 30/06/2021 – Edital 02/2021 – 4º RPM - onde SE LÊ: Fisiomed Ltda ME – LEIA –SE: Fisimed Ltda Me –Data: 30/06/2021.

2 cm -30 1499814 - 1